



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 358/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 18:06
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data:	Visto Secretário:
Data: 03,04 /2023	(X) APROVADO () REPROVADO	

INDICAÇÃO N° 064/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal que viabilize junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a iniciativa de integrar nas festividades ou eventos culturais realizados pelo Município, os trabalhos Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

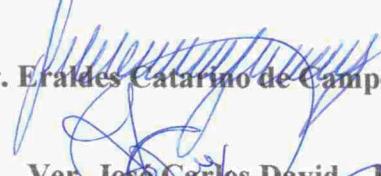
JUSTIFICATIVA

O serviço do SEST/SENAT é articular as ações de desenvolvimento profissional e de promoção social, com ferramentas e tecnologias dedicados ao conhecimento e à qualificação, contribuindo para o aumento da produtividade, da competitividade e do fortalecimento do setor de transporte brasileiro.

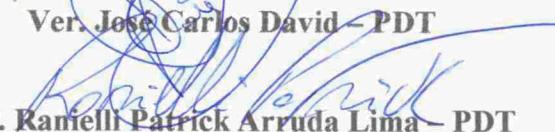
Então, expor os trabalhos nos eventos e festividades promovidas pelo Município trará conhecimento a sociedade diamantinense

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de abril de 2023


Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB


Ver. José Carlos David – PDT


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT


Alfredo Matheus Keller
VEREADOR-PSD